



**CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PARECER Nº 070/2009

<p>COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTOS</p>
<p>COMPOSTA PELOS VEREADORES:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regina Pizolli da Silva – Presidente• Luiz Carlos Diefenthaeler – Membro• Natalino Ribas - Membro
<p>PROPOSIÇÃO EM ANÁLISE:</p> <p>Projeto de Lei nº 144/2009</p>
<p>SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER PELO PRAZO MAXIMO DE 05 ANOS PARTE DO LOTE 112 PARA CARVOARIA ARLINDO DE APIACÁS.”</p>
<p>AUTORIA: Executivo Municipal</p>
<p>DECISÃO</p> <p>PARECER FAVORAVEL</p>

APIACÁS, 13 DE Julho DE 2009.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO